



SERVIÇO DE REGISTRO E PROTOCOLO LEGISLATIVO

Deputada MARIÂNGELA DUARTE

386 de 16/02/01
02

A ORDEM DA DIA
16/02/2001
Vanderlei Macris - Presidente

FLS. N.º 01
RGL 386
PROTOCOLO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 183, DE 2001.

Requeiro, nos termos do artigo 35 da X Consolidação do Regimento Interno, a constituição de uma Comissão de Representação, para funcionar, a partir de 14.02.01, pelo prazo de 180 dias, a fim de representar a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em qualquer ato relacionado ao Porto de Santos, especialmente àqueles relativos ao acompanhamento e à apuração das denúncias sobre irregularidades envolvendo o Porto Santista.

JUSTIFICATIVA

Foram denunciadas inúmeras e graves irregularidades envolvendo o Porto de Santos: arrendamento ilegal de áreas; descumprimento de cláusulas contratuais; irregularidades em permissão de uso e cartas convite; privatização do sistema ferroviário do Porto de Santos; aditivos de prorrogação de contrato, dentre outras.

É farto o rol de desmandos que ocorrem no maior porto da América Latina e que ainda é responsável por mais de 24% da balança comercial, porta principal de entrada de todos os insumos que vêm para a nossa indústria e grande pátio de escoamento da nossa riqueza e da nossa produção.

A situação em que se encontra o Porto de Santos, hoje, reflete o descaso do Governo Federal, com aquela riqueza natural do Estado de São Paulo, diretamente ligada a toda riqueza do ABC e a toda riqueza do interior do Estado.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

LEIÇÃO À MESA EM

14 FEV 16 12 5 87526



Deputada
MARIÂNGELA DUARTE

FLS. N.º 02
RGL 386
PROTÓCOLO
LEGISLATIVO

Serviço de Suporte e Conferência
Esta proposição contém
16 assinaturas
SSC.16/2/01
Comandante

A participação do Legislativo Paulista, nesta questão, é essencial para que o Governo do Estado reúna esforços na tentativa de assumir a gestão do Porto de Santos.

A Codesp, ainda estatal, está fora das operações, e deve exercer a autoridade portuária. Fica sob suspeita a direção que hoje está à frente da Codesp e que favoreceu esses arrendamentos, negócios suspeitos do Porto de Santos.

Trata-se de uma questão grave, que diz respeito a todo o povo paulista, a toda a economia nacional, à ética no trato da coisa pública e, sobretudo, diz respeito ao desenvolvimento do Estado de São Paulo e do Brasil.

Por todo o exposto, é que se faz necessária a constituição, incontinenti, da Comissão de Representação, ora requerida, a fim de que participemos, ativamente, das investigações sobre as denúncias envolvendo o Porto de Santos, que devem ser encaminhadas aos órgãos federais competentes, para a devida responsabilização.

Sala das Sessões, em

MARIÂNGELA DUARTE
DEPUTADA ESTADUAL-PT

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
de 17-02-2001

Handwritten signatures and initials, some numbered 1 through 15, surrounding the central text.